

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 071/2014

Estabelece ponto facultativo nas repartições municipais nos dias 03 e 04 de março de 2014 e altera o horário de funcionamento no dia 05 de março.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2014.

Art. 2º. O expediente na Quarta-feira de Cinzas, dia 05 de março, terá início às 13h.

Art. 3º. Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal